PORTARIA N.º 3.553, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PUBLICADA
24 / 01 / 19
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **FLÁVIA BORGES VICENTE PERIN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gabinete, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de maio de 2019, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **FLÁVIA BORGES VICENTE PERIN.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de janeiro de 2019.

Aracruz-ES, 21 de janeiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara